



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 21/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 26 dias de junho de 2025, às 17 horas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Aline Moreira Silva Melo, José Roberto Reis Filgueiras e Renato Vieira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre os Projetos de Lei nº 41/25 e 43/25 e Projeto de Resolução nº 12/25 e analisar as solicitações de prorrogação de prazo para parecer do Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 e do Projeto de Lei nº 31/2025, nos termos do art. 30, III, e §1º do Regimento Interno da Câmara.

1) Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Declara a Associação Beneficente Católica Casa do Guri como entidade de utilidade pública municipal.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

2) Projeto de Lei nº 43/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, para a transferência da gestão administrativa, financeira e operacional das turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Escola Estadual Coronel Teixeira Ervilha para a rede municipal de ensino, e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

3) Projeto de Resolução nº 12/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Atualiza o Anexo I da Resolução nº 2, de 27 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências”. Relator(a): vereador Renato Vieira.

4) Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Ubá e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

5) Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera a Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, que estabelece, para o exercício de 2025, a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias e concedeu as prorrogações dos prazos solicitados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h40min.

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Presidente

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Vice-Presidente

Vereador Renato Vieira
Membro